

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

O **MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal, no tocante às Emendas Impositivas constantes na Lei Orçamentária do exercício de 2025, convoca as Organizações da Sociedade Civil – OSCs abaixo descritas, para envio da documentação de habilitação e o Plano de Trabalho junto à Comissão de Seleção do MROSC conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

Para celebração das parcerias as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

1. Plano de Trabalho, assinado pelo representante legal da OSC; **Anexo V**.
2. Cópia do Estatuto da Entidade – Estatuto devidamente registrado em cartório com suas eventuais alterações (o documento pode ser substituído pela certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil, conforme art. 34, III da Lei 13019/2014). Tratando-se de sociedade cooperativa, apresente a certidão simplificada emitida pela JUNTA COMERCIAL.
3. Cópia da ata de eleição do quadro de dirigentes atuais.
4. Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou do objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um (01) ano.
5. Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 39º, da Lei nº 13.019, de 2014, as quais devem estar descritas no documento (**Anexo I**).
6. Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) de capacidade técnica e operacional sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria (**Anexo II**).
7. Declaração de observância às regras de transparência nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações (**Anexo III**).
8. Declaração de que não haverá remuneração de servidor ou empregado público, com recursos repassados (**Anexo IV**).
9. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e a Dívida Ativa da União, do Estado e do Município ou certidões positivas com efeito de negativa.
9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS) ou certidão positiva com efeito de negativa.

10. Certidão Negativa com Débitos Trabalhistas (CNDT) - ou certidão positiva com efeito de negativa.

11. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

Conforme disposto no Decreto nº 07/2018, o Plano de Trabalho, deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

II - a forma de execução das ações;

III - a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

IV - a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;

VI - os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;

A previsão de receitas e despesas deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com os termos e as condições constantes neste edital.

Para a celebração da parceria a organização da sociedade civil **deverá ter em seu estatuto** normas que prevejam, expressamente:

I – objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

II – que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

III – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A documentação deverá ser encaminhada ao e-mail: seplan.emendasimpositivas@pirapora.mg.gov.br, nos termos das instruções constantes neste edital, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Os anexos estarão disponíveis para impressão no site da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, <https://www.pirapora.mg.gov.br/>.

Em caso de dúvidas solicitar informações no e-mail ou procurar à Comissão de Seleção de Parcerias entre as OSC e o Município de Pirapora referente às Emendas Impositivas da Casa Legislativa, na Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, situada na Rua Antônio Nascimento, nº 274, Centro, Pirapora/MG, CEP 39.270-092.

NOME DA ORGANIZAÇÃO	CNPJ
ASSOCIAÇÃO BATISTA DO AVIVAMENTO	09.131.416/0001-13
ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETANDO VIDA (ABPROV)	30.524.732/0001-41
ASSOCIAÇÃO BOLA NA REDE PIRAPORA - MG	51.377.310/0001-60
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO INDUSTRIAL	21.362.348/0001-07
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JERUEL	02.261.563/0001-69
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, MUSICAL E ARTÍSTICA SÃO VICENTE DE PAULO - BANDA SINFÔNICA JOVEM DE PIRAPORA	11.011.915/0001-19
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BATICUNDUM	24.065.223/0001-03
ASSOCIAÇÃO DA FEIRA SANTOS DUMONT NO BAIRRO SÃO JOÃO	10.638.218/0001-20
ASSOCIACAO DA TERCEIRA IDADE DE PIRAPORA- MINAS GERAIS	01.697.405/0001-93
ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO APARECIDA	44.168.622/0001-07
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DE PIRAPORA - AMEP	53.326.547/0001-48
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA CRISTÃ DE PIRAPORA - ABC	25.213.372/0001-27
ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL PIRAPORA- HANDPIRA	45.581.866/0001-71
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS SOLIDÁRIOS DE PIRAPORA - AJSP	11.140.131/0001-90
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CONECTADAS PARA O SUCESSO-AMCPS	49.995.162/0001-04
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	00.214.204/0001-25
ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO RIO SÃO FRANCISCO E SEUS AFLUENTES - APRSFSA	51.381.387/0001-04
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE PIRAPORA - APAS	18.391.132/0001-57
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC	07.677.802/0001-80
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COLORADO - ADC	11.673.270/0001-80

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DA FAZENDA FLORESTA VIVEIRO	05.221.118/0001-63
ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PACO PACO	04.180.953/0001-30
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO RECANTO ALTO PERNAMBUCO - AARAP	23.663.464/0001-83
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE FILHOS DE ISRAEL	38.384.051/0001-37
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DA COMUNIDADE RECANTO DOS JATOBÁS - AAFCRJ	47.280.335/0001-74
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE EMANUEL	27.390.789/0001-90
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE JATOBÁ	46.546.772/0001-24
ASSOCIACAO DOS BARRAQUEIROS E AMBULANTES DE PIRAPORA	07.370.086/0001-93
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE PIRAPORA - ASCARPI	06.179.077/0001-57
ASSOCIAÇÃO DAS FOLIAS DE REIS	07.547.883/0001-01
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA (CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE DE DEUS)	08.821.728/0001-96
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA PIRAPORA	21.362.470/0001-75
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA	21.365.663/0001-80
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTOS DUMONT	21.356.373/0001-70
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JOÃO EM PIRAPORA - AMBSJ	21.366.448/0001-01
ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO JOSE BANDEIRA DA FAZENDA DA PRATA PIRAPORA-MG	37.426.911/0001-95
ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS COMPOSITORES E PRODUTORES MUSICAIS DE PIRAPORA - AMUPIRA	52.236.479/0001-63
ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA ILHA DO COQUEIRO	05.027.161/0001-92
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AARAO REIS	02.408.625/0001-12
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ILHA DA PIMENTA	05.879.009/0001-38
ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS DA MICRORREGIÃO DE PIRAPORA	53.069.397/0001-34
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS PIRAPORA	38.334.585/0001-59
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PERNAMBUCO	25.214.040/0001-67
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS MORADA NOVA	23.683.869/0001-83
ASSOCIAÇÃO EQUIPE MISSIONÁRIA RENOVO DE DAVI	03.521.389/0001-09

ASSOCIAÇÃO FAZENDO ARTES DE PIRAPORA- FEIRARTE	26.277.034/0001-11
ASSOCIAÇÃO LATIDOS E MIADOS - ALM	45.405.822/0001-90
ASSOCIAÇÃO PINGO DE LUZ - APL	01.663.872/0001-00
ASSOCIAÇÃO PIRAPORENSE DE CICLISMO - APC	14.590.347/0001-46
ATLÉTICO PIRAPORA FUTEBOL CLUBE	30.910.710/0001-10
CASA DE CULTURA AFRO GERAIS - CCAG	16.525.897/0001-07
COLÔNIA DE PESCA Z1	21.355.862-0001-07
COMUNIDADE CATÓLICA MÃE DA ESPERANÇA	05.536.077/0001-02
COMUNIDADE TERAPÊUTICA MUNDO NOVO BEM QUE SALVA	19.054.115/0001-97
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PIRAPORA - CONSEP	05.452.756/0001-95
ESPORTE CLUBE COMERCIAL DE PIRAPORA	21.356.811/0001-08
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA A VOZ DO SÃO FRANCISCO - GREVOF	04.602.543/0001-30
GRUPO DE DANÇA THE BOYS ACROSS OFF STREET - GDTBAOS	05.620.337/0001-15
IGREJA BATISTA MISSIONARIA EM PIRAPORA	19.798.933/0001-02
INSTITUTO DE ATIVIDADES SOLIDÁRIAS - IASOL	10.728.084/0001-38
INSTITUTO EDUCACIONAL CULTURAL E SOCIAL DO NORTE DE MINAS -INEC'S	07.057.020/0001-48
LAR DOS IDOSOS DE SÃO VICENTE DE PAULO	18.890.772/0001-01
LOJA MAÇÔNICA TEMPLÁRIOS DO RIO SÃO FRANCISCO II 369 - LMTRSF	04.980.824/0001-26
MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA - MAD/PSS	20.078.531/0001-04
ROTARY CLUBE DE PIRAPORA	18.279.471/0001-46
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAPORA	21.356.233/0001-00
UNIÃO ESPORTIVA PERMANENTE - UEP	00.945.629/0001-04